

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

ATO NORMATIVO Nº 326, DE 18 DE MARÇO DE 2019

[\(Contém anexo\)](#)

[\(Vide anexo I do Ato Normativo nº 399, de 22 de janeiro de 2020\)](#)

Altera o Anexo I do Ato Normativo nº 143, de 1º de junho de 2015, que "Institui na Justiça Militar da União o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos e estabelece normas para a transferência de documentos.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 004082/17-00.09,

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos na Justiça Militar da União, contidos no Anexo I do Ato Normativo nº 143, de 1º de junho de 2015, passam a vigorar conforme redação constante do Anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ COELHO FERREIRA
Ministro-Presidente